



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 420/2022

Altera a Portaria nº 984 de 18 de maio de 2017, que nomeou a servidora **AMANDA GISELI DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 984 de 18 de maio de 2017, que nomeou a servidora **AMANDA GISELI DA SILVA**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Nomear **AMANDA GISELI DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.553.911-8-SESP-PR, inscrita no CPF nº 077.194.749-6, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria-Geral, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022; ficando revogada a Portaria nº 1.304 de 10 de julho de 2019.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 | Janeiro | 20 22
DE N.º 12542
UMUARAMA 28 | 01 | 20 22
D
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS